

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO PROC 021/2017**

Processo n.º 021/2017 – Dispensa de Licitação n.º 017/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de propaganda com carro de som, destinado aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 27.233.472/0001-40, com sede na R. Sebastião Antônio Fernandes, n.º 19, Bairro São José, São João do Sabugi-RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

São João do Sabugi-RN, 24 de março de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4A4C8DC3

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 29 de Março de 2017. Edição 0099.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>